

PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.600, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Altera o Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do munícipio de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, para modificar a nomenclatura de unidade setorial e do cargo de provimento em comissão correspondente e adota outra providência.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O subitem 1.6 do inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

	·.,
1.6 - Superintendência de Programas Habitacionais; (NR)	
'Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.	

- **Art. 2º** O cargo de provimento em comissão "Superintendente de Projetos Sociais", constante do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, inciso II, Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, passa a ser denominado "Superintendente de Programas Habitacionais".
 - Art. 3° É revogado o Decreto n° 1.596, de 19 de abril de 2018.
 - Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima Secretário da Casa Civil do Município de Palmas